PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290-000 — FORMIGA - MG

LEI nº 2.197 DE 20.DEZEMBRO.1993

RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA O "GRUPO DE AÇAO SOCIAL PADRE CLEMETE" COMUNIDADE SAO - JUDAS TADEU".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APRVOU E EU,- SANCIONO A PRESENTE LEI":

Art 1º- FICA reconhecido de UTILIDADE PUBLICA, O GRUPO DE AÇAO SOCIALPADRE CLEMENTE ,COMUNIDADE SAO JUDAS TADEU-CGC nº 23.783.103/0001-70, com séde neste Municipio de Formiga:

Art 2º- Esta Lei,entrará em vigor, na dat de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga-MG,em 20 de dezembro de 1.993.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretario de Gabinete